



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179002, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2017010401 CMJ.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação (1º caderno) e Diário Oficial do Estado - D.O.E., exercício 2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20179002 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E DO OUTRO LADO, HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede Av. Marilândia, 81, Centro, em JAGUARETAMA, CE, inscrita no CNPJ/MF 63.386.916/0001-41, neste ato representado pela Sra. Ana Kelly Ferreira de Queiroz, portadora do CPF nº. 008.703.013-65, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF nº. 07.779.242/0001-74, com sede em Fortaleza-Ce, à Rua Bárbara de Alencar, 1238, Bairro: Aldeota, CEP.: 60.140-025, representada pela Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, inscrito no CPF sob Nº. 061.525.893-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado, decorrente de processo **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2017010401 CMJ** e, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acresceu a quantidade abaixo representada, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	UND	Quant. Inicial	Quant. Acrescida 25%	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Prestação de serviços de publicação de matérias legais institucionais de interesse do legislativo municipal em Jornal de Grande Circulação, 1º caderno.	CM	40	10	46,00	460,00
						460,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Com efeito, resta acrescentado ao valor do contrato o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: nº. 0101.0103.1.0001.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios / Duodécimo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aditar o contrato se deu devido ao surgimento de novas publicações legais a serem realizadas, e com isso houve uma necessidade de acréscimo de 25% em um dos itens do contrato.

Logo, com fundamento no Princípio da Economicidade e, sabendo ser o acréscimo do objeto contratual, na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto do contrato, uma prerrogativa da Administração Pública, resolvemos optar pelo aditamento do objeto contratual em pauta.

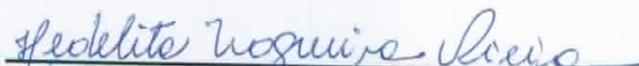
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

JAGUARETAMA-Ce, 20 de Dezembro de 2017.


ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI
CNPJ:07.779.242/0001-74
Hedelita Nogueira Vieira
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Juleneice Lettos Silva Lima

Nome:

CPF: 058.745.593-45

2- Francisca Elenilda de Lima

Nome:

CPF: 707.738.403-97